

A Funpresp-Jud, pelo segundo ano consecutivo, reduzirá a taxa de carregamento. O percentual cai de 6% para 5%, a partir de 1º/04/20, quando entrará em vigor o Plano de Custeio para 2020.

O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a redução da taxa de carregamento sobre a contribuição normal, tanto do participante quanto do patrocinador.

A adoção da medida foi possível devido ao constante controle de despesas administrativas, ao número expressivo de adesões que mantivemos em 2019, motivadas novamente pela migração de mais de 3.700 novos servidores, o que elevou o número total de inscritos no Plano de Benefícios para mais de 19.500 participantes.

Em 2019 foi realizada a primeira redução da taxa de 7% para 6%.

Fonte: Funpresp-Jud, em 13.12.2019